ITEM DE PAUTA	3.10
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Processos administrativos de aquisição de bens e imóveis

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CAU/MG DCOA-CAU/MG Nº 138.3.10/2017

Delibera pela aprovação com recomendação do Processo Administrativo PA 020/2017.

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CAU/MG – COA-CAU/MG, em reunião ordinária no dia 18 de setembro de 2017, nas instalações do CAU/MG, localizado na Avenida Getúlio Vargas, 447, 11º andar, Funcionários, em Belo Horizonte, Minas Gerais, no exercício das competências e prerrogativas do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária nº 190/2014, do CAU/MG e homologado pela Deliberação Plenária nº DPABR 0037-03/2014, do CAU/BR, e a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010;

Considerando o inciso VI do art. 42 do Regimento Interno do CAU/MG que dispõe que compete a COA – CAU/MG "apreciar e deliberar sobre aquisição e alienação de bens móveis e imóveis pelo CAU/MG relativamente aos aspectos administrativos organizacionais".

DELIBERA:

1. Por apreciar e deliberar pela correção dos procedimentos tomados no Processo Administrativo PA 020/2017 referente à aquisição de Seguro empresarial para a Seccional do CAU/MG em Uberlândia;

2. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte, 18 de setembro de 2017.

Vera Therezinha de A. de Oliveira Santos
Coordenadora da COA-CAU/MG

Júlio De Marco
Coordenador Adjunto da COA-CAU/MG

Ana Paula Costa Andrade
Membro da COA-CAU/MG